

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) de Campinas, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, PRESENCIAL, na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteados, 1331, Centro, com primeira chamada às 9h00min, conforme publicação no D.O.M em 16/02/2024, para tratar da seguinte pauta:

- **Informes;**
- **Aprovação da presente ATA de dezembro de 2023;**
- **Devolutiva sobre o andamento da Campanha de Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos;**
- **Andamento do processo eleitoral.**

Foram registradas as seguintes presenças:

- Marilda G. Martins – Titular - Secr. Assit. Social- Presidente
- Renata Azevedo – Titular – UNICAMP
- Lúcia Sdoya – Titular – IPH
- Fernando S. Sanches - Suplente – Pol. Civil

Na reunião foi discutido e deliberado, conforme, abaixo, registrado:

- Primeiro: Informes

A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros presentes, e logo após perguntado se os Conselheiros presente tinha algum informe, o que responderam com a negativa, passando ao segundo item da pauta.

- Segundo: Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovada por unanimidade a ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 12 de dezembro de 2023 e EXTRAORDINÁRIA realizada em 19 de dezembro de 2023.

- Terceiro: Continuação da discussão e aprovação das alterações do Regimento Interno do COMAD

A presidente informou que os cartazes continuam sendo fixados nos comércios, principalmente aqueles que comercializam bebidas alcoólicas e também em bares e restaurantes; Que a Pastoral da Sobriedade também se tornou parceiro na divulgação da campanha; Que o Dr. Rodrigo, promotor da infância e Juventude informou que o Ministério Público está satisfeito com a campanha e sua divulgação; Que a divulgação da campanha continua nas ruas fazendo a divulgação da proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores e buscando mais parceiros para abraçar esta causa para que a campanha chegue em todas regiões da cidade.

- Quarto: Andamento do processo eleitoral.

A presidente informou que houve poucos cadastramentos de organizações da sociedade civil, somente 06, dando ciência das mesmas ao colegiado presente, e que essas inscrições serão analisadas no prazo constante no novo cronograma, publicado, anexo a Resolução 001/2024 em 21 de fevereiro de 2024, juntamente com as demais. Salientando que nenhuma universidade se inscreveu, nem mesmo aquelas que são membros da atual composição do COMAD. Que acredita que este fato se deu, tendo em vista que o período de cadastramento se deu logo no início do ano de 02/01/2024 á 09/02/2024, época de férias.

Informou ainda, que tendo em vista **a inexistência de inscrições em número suficiente para composição integral das representações da sociedade civil no prazo determinado pela Resolução 001/2023, publicada no dia 27/12/2023, a Comissão Eleitoral em reunião no dia 15/02/2024, resolveu reabrir o prazo para os cadastramentos para eleição do COMAD – gestão 2024 a 2026, devendo publicar no D.O.M a nova “Resolução” com novo cronograma para o processo eleitoral. Salientou que a eleição deverá ocorrer em data de 12/04/2024. Decisão essa, que foi acordada entre todos os conselheiros presentes.**

Ficou decidido pelo colegiado presente que a próxima **Reunião Ordinária** acontecerá no **dia 08 de março de 2024 na Casa dos Conselhos as 9h00** com a seguinte **pauta**:

I- Informes;

II- Aprovação da presente ATA de 16 de fevereiro de 2024;

III- Devolutiva sobre o andamento da Campanha de Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas para menores de 18 anos;

IV- Eventos a serem realizados no ano de 2024 para orientação à população sobre os malefícios do uso/abuso de drogas;

V- Andamento do processo eleitoral – Gestão 2024 a 2026.

Nada havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião às 10h15. Eu, Marilda G. Martins, presidente, redigi e lavrei a presente Ata, que segue para aprovação de todos Conselheiros presentes.